

OBJETO: Contratação de Serviços de Ornamentação Natalina
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
EMPRESA CONTRATADA: LILIAN JANE DRESSENO 02478822164
CNPJ nº 32.764.675/0001-01

HOMOLOGO.

Nova Mutum – MT, 11 de Novembro de 2021.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

Valor unitário do serviço adquirido	- 2 AMORT. DIANT. PAJERO TR4 VALOR UN R\$386.00 - 2 AMORT. TRAZ. PAJERO TR4 VALOR UN R\$280.00 - 2 COXIM AMORT. DIANT. PAJERO TR4 VALOR UN R\$180.00 - 2 BATEENTE E COIFA DO AMORT. DIANT. VALOR UN R\$75.00 - 2 BUCHA BARRA ESTAB. DIANT. VALOR UN R\$65.00 - 2 BIELETE DIANT. PAJERO TR4 VALOR UN R\$85.00 - 2 BUCHA BRACO TRAZ INF MAIOR VALOR UN R\$80.00 - 2 BUCHA BRACO DIANT INF MAIOR VALOR UN R\$96.00 - 1 COXIM ESCAPE VALOR UN R\$60.00 VALOR GERAL: R\$ 2.554,00
Valor total da compra realizada	- R\$: 2.554,00

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021

OBJETO: : Contratação de Serviços de Ornamentação Natalina
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00
EMPRESA CONTRATADA: LILIAN JANE DRESSENO 02478822164 .
CNPJ nº 32.764.675/0001-01
VIGÊNCIA: 11/11/2021 à 11/02/2022

Nova Mutum – MT, 11 de novembro de 2021.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de nº 104/2021:

Quantidade do serviço adquirido	- MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.
Nome do fornecedor	- AUTO CENTER MITSUCAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 14.008.989/0001-94
Valor unitário do serviço adquirido	- MATERIAL DE LIMPEZA R\$10.00 - SERV. MÃO DE OBRA R\$1.100.00 - SERV. SACAR BUCHA R\$140.00 - SERV. ALINHAMENTO R\$100.00 VALOR GERAL: R\$1.350.00
Valor total da contratação realizada	- R\$: 1.350,00

Pedra Preta – MT, 11 de novembro de 2021

Rhuan Oliveira Aguiar
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de nº 104/2021:

Quantidade do material adquirido	- MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.
Nome do fornecedor	- AUTO CENTER MITSUCAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 14.008.989/0001-94

Pedra Preta – MT, 11 de novembro de 2021

Rhuan Oliveira Aguiar
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de nº 81/2021:

Material adquirido	- PROJETO DE MÓVEIS PLANEJADOS.
Nome do fornecedor	- BELA CASA PLANEJADOS.
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 31.316.340/0001-50
Valor unitário do material adquirido	- PROJETO DE MÓVEIS PLANEJADOS.
Valor total da compra realizada	- R\$: 800,00

Pedra Preta – MT, 11 de novembro de 2021

Rhuan Oliveira Aguiar
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI Contrato nº 003/2021	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados: cozinheiro, técnico de eletricidade, recepcionista, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de limpeza.	NEUZA AVILA DA SILVA Zeladora	RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 03 de novembro de 2021.

Vereadora ZILDNEI PANTA PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP nº 005/2021 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS – NOBREAK E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP”.

Abertura dar-se-á no dia 26 de novembro de 2021, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 11 de novembro de 2021.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2021

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor João Batista da Silva – Vigilante.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo João Batista da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de novembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 156/2021

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Franklin Nogueira Gomes – Assistente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Franklin Nogueira Gomes, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de novembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO
Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 012/2021

Objeto: ” REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM, CUJA ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO TENHA AMPLITUDE EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS UMA VEZ POR SEMANA PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

Sendo o resultado o seguinte:

RÁDIO SORRISO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.959.015/0001-81, sagrou-se vencedora no item: 01, sendo o valor de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais) por transmissão, perfazendo um total de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

A soma dos resultados dos licitantes é de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Sorriso/MT, 11 de novembro de 2021.

Antonio Jocemar Pedroso da Silva
Presidente CPL - Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 25/2021

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldo no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 25/2021, que tem como Objeto: Contratação de Serviços de Mão de Obra de Motoniveladora KOMATSU, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal -CIDESA/NA.

Favorecido: NIVALDO LIMA RIBEIRO inscrito no CNPJ: 14.271.063/0001-97. Endereço: Av. Espigão do Leste, s/n, Bairro Espigão do Leste, São Felix do Araguaia – MT.

Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 25/2021 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

Porto Alegre do Norte – MT, 09 de Outubro de 2021.

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virgínia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

RESOLUÇÃO Nº.008/2021

Barra do Garças – MT, 11 de novembro de 2021.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, para Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.”

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia - CISRGA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições lhe conferem, em especial o que dispõe o Inciso III, Artigo 13 do Estatuto do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele, sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O orçamento Fiscal e da Seguridade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia-CISRGA, para o exercício de 2022, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$. 3.172,000,00 (Três milhões, cento e setenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita, será arrecadada, mediante a transferência Fundo a Fundo, Estaduais e Municipais e assinatura de convênios e contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “ANEXO 2”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

1	RECEITAS CORRENTES	3.172.000,00
---	--------------------	--------------